



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 557/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 02 de outubro de 2019.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivaldo Braz Silva Simplício
Presidente

Assunto: Devolução Projeto de Lei nº 057/2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 057/2019, de autoria da vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) dos servidores ou funcionários de escolas, creches e berçários, públicos ou privados, do município de Parauapebas”, em virtude da apresentação do pedido de retirada pela autora.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO
EM: 02/10/19

Assinatura
Sumene

13:37 hrs.

